

## Proposta do Fórum das Seis à LDO 2018

Acrescentar o parágrafo a seguir ao Artigo 5º da Proposta do Executivo à LDO 2018:

§ 5º – Ao repasse previsto no *caput* deste artigo serão adicionados os recursos necessários ao pagamento da insuficiência financeira efetivamente realizada, conforme dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º/06/2017.

### Justificativa

O total de recursos para o pagamento de aposentados e pensionistas das universidades estaduais tem sido indevidamente descontado dos recursos nelas investidos, ou seja, dos 9,57% do ICMS-QPE.

Soma-se a esse quadro um outro grave problema. A chamada “insuficiência financeira” – definida pelo Artigo 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) – também tem sido custeada exclusivamente pelas universidades estaduais. Isso contraria o previsto nessa própria lei, conforme se constata a seguir:

*Artigo 27 - O Estado de São Paulo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS [Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado] e do RPPM [Regime Próprio de Previdência dos Militares] decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, observada a insuficiência apurada em cada um dos Poderes e órgãos autônomos.*

*Parágrafo único - Entende-se por insuficiência financeira o valor resultante da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores, dos Poderes, entidades autônomas e órgãos autônomos do Estado.*

Atualmente, tal “insuficiência financeira” corresponde, em média, a aproximadamente 19,58% dos recursos do ICMS-QPE repassados pelo governo para a Unesp, Unicamp e USP, e apresenta um perfil de crescimento que, segundo prognósticos feitos a partir dos dados atuais, deverá alcançar um índice superior a 30% em 2026.

Assim, o governo do Estado tem se apropriado de recursos significativos das universidades – configurando um verdadeiro *sequestro* – ao “interpretar” a lei a seu favor, alegando que estas instituições, como parte do Estado, estão obrigadas a cobrir essa “insuficiência financeira”.

É necessário que o governo cumpra a lei em sua estrita definição do que seja a insuficiência financeira. Caso contrário, como mostram os números, Unesp, Unicamp e USP não sobreviverão nas próximas décadas, cabendo perguntar: a quem isso interessa? Temos absoluta clareza de que isso não interessa à sociedade paulista, nem à sociedade brasileira.